



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 940/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis – MT

Assunto: Processo 15.115-7/2016 – Aposentadoria

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente a concessão de aposentadoria à **Sra. Aparecida de Fatima Martins Costa**, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica com relação às irregularidades 1 (1.1), 2 (2.1).

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, sob pena de ser denegado o registro.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete

(Portaria nº. 089/2016, de 06/05/2016)

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

¹ Conforme Portaria 120/2015, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\layana\AppData\Local\Temp\3C2469BE517EC8852303416DAFB86D11.odt